



SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número:

35000. 181.256/2016-13

24/11/2016

*[assinatura]*

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Conselho Nacional de Saúde

Ofício Circular nº 256/2016/CONEP-CNS-MS

Brasília, 24 de novembro de 2016.

Assunto: **Envio da Carta Circular nº. 226/2016/CONEP/CNS/MS.**

Senhores (as) Coordenadores (as),

Encaminho, anexa, a Carta Circular nº 226/2016/CONEP/CNS/MS referente às orientações aos CEPs sobre a validação na Plataforma Brasil de estados com tramitação "em papel".

Atenciosamente,

**Eline Jonas**  
Secretária Executiva da  
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Conselho Nacional  
de Saúde

Carta Circular nº. 226/2016/CONEP/CNS/MS

Brasília, 24 de novembro de 2016.

**Assunto: Orientações aos CEPs sobre a validação na Plataforma Brasil de estudos com tramitação “em papel”.**

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) com o intuito de oferecer maior celeridade e transparência às tramitações realizadas pelo Sistema CEP/Conep dos protocolos de pesquisa anteriores à Plataforma Brasil (estudo com tramitação “em papel”), expõe e solicita o que segue,

#### 1.1 CONSIDERANDO QUE:

- a Resolução CNS nº 466 de 2012 no item V.1.a onde se lê a *“Plataforma Brasil é o sistema oficial de lançamento de pesquisas para análise e monitoramento do Sistema CEP/CONEP”*;
- desde 2012, o Sistema Plataforma Brasil (PB) permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios, desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela Conep, quando necessário - possibilitando o acompanhamento de cada fase da pesquisa;
- o Sistema PB propicia ainda à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas, sendo possível, principalmente a todos os envolvidos na pesquisa, o acesso às informações em conjunto pela internet, por meio de um ambiente compartilhado;
- a Plataforma Brasil, possibilitou ainda, uma redução significativa do tempo de trâmite dos projetos em todo o Sistema CEP/CONEP.

#### 1.2 DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITA-SE:

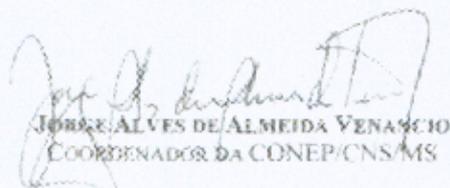
- que os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) orientem os Pesquisadores Responsáveis e seus Patrocinadores quanto a importância de realizar a validação de protocolos em papel na Plataforma Brasil;

- que as orientações para o cadastramento de projetos anteriores a Plataforma Brasil encontram-se disponíveis no Manual de Submissão de Projeto de Pesquisa, disponível na página inicial da Plataforma Brasil, no ícone "Manuais da Plataforma Brasil"- (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>)
- que a submissão de todos os documentos digitalizados do Protocolo anteriores à Plataforma Brasil/PB deverá ser feita a partir da "Aba pesquisador" por meio da opção "projeto anterior".

2. A Conep está à disposição para dar suporte aos pesquisadores e aos CEP sobre os procedimentos por meio dos seguintes endereços:

- [plataformabrasil@saude.gov.br](mailto:plataformabrasil@saude.gov.br)
- site da Plataforma Brasil, aba publico, opção: atendimento on line ;
- caixa corporativa: [conep@saude.gov.br](mailto:conep@saude.gov.br)

Atenciosamente,



JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO  
COORDENADOR DA CONEP/CNS/MS